



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3030/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Ato
Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 4489/2020 (PROAD)

Interessado(a): MARCO AURELIO GOMES CORDEIRO DA CUNHA (114987)

Assunto: Contribuição Previdenciária

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) MARCO AURELIO GOMES CORDEIRO DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 1.665,02 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 28 de julho de 2020. Documento assinado digitalmente Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 4492/2020 (PROAD)

Interessado(a): RICARDO DOS SANTOS SOUTO (107786)

Assunto: Contribuição Previdenciária

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) RICARDO DOS SANTOS SOUTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 206,15 (duzentos e seis reais e quinze centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 28 de julho de 2020. Documento assinado digitalmente Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Processo Administrativo nº 4687/2020 (PROAD)

Interessado(a): ANDRE CAPOBIANGO AQUINO (110469)

Assunto: Contribuição Previdenciária

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº

3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) ANDRE CAPOBIANGO AQUINO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, corresponde a R\$ 1.882,71 (mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 28 de julho de 2020. Documento assinado digitalmente Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP nº 08/2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Provimento Conjunto nº 2/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional,

FAZ SABER aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da **26ª** Vara do Trabalho de **Porto Alegre**, em virtude da aposentadoria da Titular, Juíza Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim;

II – Os Juízes Titulares interessados na remoção para a referida Unidade Judiciária, bem como para aquelas que vagarem em decorrência da remoção dos Juízes que as estiverem ocupando, deverão se inscrever para todas as unidades judiciárias nas quais tenham interesse em serem removidos, em ordem de preferência, independentemente de estarem vagas ou não;

III – As inscrições deverão ser formalizadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;

IV – A Vara do Trabalho para a qual não houver Juiz Titular interessado será destinada à promoção de Juiz do Trabalho Substituto.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2020.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Vice-Presidente, no exercício da
Presidência do TRT da 4ª Região

Portaria

Portaria Presidência

Portarias de Diárias

Anexos

Anexo 1: [Diárias](#)

PORTARIA Nº 2.967, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga a designação do Juiz do Trabalho Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino para atuar no CEJUSC-JT/2º Grau durante as férias da Supervisora, Juíza do Trabalho Substituta Aline Doral Stefani Fagundes.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino para atuar no CEJUSC-JT/2º Grau durante as férias da Supervisora, Juíza do Trabalho Substituta Aline Doral Stefani Fagundes, no período de 20.07.2020 a 09.08.2020, conforme a Portaria TRT4 nº 2.587/2020;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, por mensagem eletrônica, em 03.08.2020, para a prorrogação da referida designação até o dia 14.08.2020;

CONSIDERANDO a não oposição manifestada pelo Corregedor Regional, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 04.08.2020;

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno autorizou a designação de magistrados de 1º grau para atuarem como supervisores junto ao CEJUSC-JT 2º Grau, em 14 de fevereiro de 2020, atendendo à Recomendação do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, item 8 da Ata de Correição Ordinária 2019 (matéria objeto do PROAD nº 1429/2020);

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 6º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 1537/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Juiz do Trabalho Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino para atuar junto ao CEJUSC?JT/2º Grau durante as férias da Supervisora, Juíza do Trabalho Substituta Aline Doral Stefani Fagundes, de que trata a Portaria TRT4 nº 2.587/2020, até o dia 14.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região,
no exercício da Presidência

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Edital	2
Edital da Presidência	2
Portaria	2
Portaria Presidência	2